



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

ALAMEDA ANTÓNIO SÉRGIO, 22 - 8.º C \* 1495-132 ALGÉS \* PORTUGAL

TELEFONE (351) 214126160 \* TELEFAX (351) 214126162

E-mail: fptac.pt@gmail.com

### COMUNICADO

Aos clubes, praticantes, e demais agentes desportivos,

Como tem sido amplamente divulgado pelos meios de comunicação social foi mais uma vez prorrogada a situação de estado de emergência em Portugal\*.

Chamamos a atenção que, de acordo com as disposições legais em vigor, os campos de tiro só podem funcionar para a prática de «atividades de treino e competitivas profissionais e equiparadas, sem público e no cumprimento das orientações da DGS»\*\*.

Na nossa modalidade, onde não existem competições profissionais, mas apenas equiparadas, por força da Lei os campos de tiro apenas podem funcionar para a prática de «atividades de treino e competitivas» relativas a:

- a) Atletas de alto rendimento;
- b) Seleções nacionais das modalidades olímpicas;
- c) Competições de nível competitivo correspondente à primeira divisão, dos escalões de seniores masculino e feminino;
- d) Campeonatos internacionais;
- e) Equipas técnicas e de arbitragem.

Considerando que permanece a situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID -19, que, apesar de se começar a verificar uma redução de novos casos de contaminação e da taxa de transmissão, a incidência continua a ser muito elevada, bem como o número dos internamentos e das mortes, e ainda que, a capacidade hospitalar do País continua posta à prova, justifica-se a continuação da aplicação de restrições de deslocação e de contactos para combater a pandemia.

Assim sendo, a FPTAC mantém a recomendação para a suspensão, ou redução ao estritamente necessário, da prática desportiva, deixando, naturalmente, aos agentes desportivos acima mencionados, a ponderação sobre riscos e prioridades, naquele que é o âmbito de cada um.



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

ALAMEDA ANTÓNIO SÉRGIO, 22 - 8.º C \* 1495-132 ALGÉS \* PORTUGAL

TELEFONE (351) 214126160 \* TELEFAX (351) 214126162

E-mail: fptac.pt@gmail.com

Lembramos ainda que, qualquer que seja o nível de atividade, a mesma deve, obrigatoriamente, desenvolver-se com o escrupuloso cumprimento de todas as normas e recomendações sanitárias em vigor, para o bem de todos e de cada um.

Com votos de saúde e esperança para todos,  
Melhores cumprimentos,

Algés, 13 de fevereiro de 2021

Pela Direção da FPTAC



Pedro Mota  
Presidente

\* [Decreto n.º 3-E/2021, de 12/2/2021](#)

\*\*N.º 2 do artigo 34 conjugado o n.º 4 do artigo 14 do Anexo I, do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro na redação introduzida pelo [Decreto n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro](#) que procedeu à segunda alteração e republica o Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro.